



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 256/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **MARIA DO CARMO CALHEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula n.º. 140538, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019.

Vitória, 27 de agosto de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 642/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 09 / 19
